



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e dez, nesta Vila de Coruche, Auditório do Museu Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Deputado Municipal José Dionísio, que foi convidado a auxiliar a Mesa na condução dos trabalhos (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Ernesto Cordeiro, Artur Fernando Salgado e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista). -----

----- Edite Maria Pardal do Vale Santos Formigo, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Liliana Catarina Barroso de Sousa e António Joaquim Soares (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Gonçalo André Ramos Ferreira (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche).-----

----- José Manuel Conceição Meirinho de Jesus (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho - Partido Socialista), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia da Branca - Partido Socialista), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - Coligação Democrática Unitária) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes a Segunda Secretária Ana Patrícia Caçador Palma e os seguintes Deputados Municipais: Joaquim Filipe Coelho Serrão, Isabel Maria Bernardina Ferreira e Luísa Pinheiro Portugal (Partido Socialista), José Nogueira da Silva Casanova (Coligação Democrática Unitária), Abel Manuel de Matos Alves dos Santos (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia da Erra - Partido Socialista) e Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista). -----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os Artigos 78.º e 79.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão fez-se substituir por José Dionísio, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Isabel Maria Bernardina Ferreira fez-se substituir por Patrícia Sofia Rosão Tadeia, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de pre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

sença de Sérgio Manuel Teles. -----

----- A Deputada Municipal Luísa Pinheiro Portugal fez-se substituir por Irina Isabel Ramos Ferreira, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Segunda Secretária Ana Patrícia Caçador Palma, fez-se substituir por Joaquim Guilherme Ribeiro, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal Abel Manuel de Matos Alves dos Santos fez-se substituir por Sandra Luísa Négrier Meirinho Diogo, membro a seguir na lista do Movimento Independente de Cidadãos por Coruche. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e seis membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - CLASSIFICAÇÃO DOS AÇUDES DA AGOLADA E DO MONTE DA BARCA COMO ÁREA PROTEGIDA DE ÂMBITO LOCAL;** -----

----- **PONTO DOIS - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL E.Y.C. DE CORUCHE;** -----

----- **PONTO TRÊS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS;** - -----

----- **PONTO QUATRO - PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA;** -----

----- **PONTO CINCO - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BISCAINHO - TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2014;**-----

----- **PONTO SEIS - PROPOSTA DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE BRANCA, ERRA, SANTANA DO MATO E SÃO JOSÉ DA LAMAROSA - TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2014;** -----

----- **PONTO SETE - MEDIDAS DE CONTENÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE** ---

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores, Francisco Silvestre de Oliveira, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e Tiago Portugal Neto Capaz.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - CLASSIFICAÇÃO DOS AÇUDES DA AGOLADA E DO MONTE DA BARCA COMO ÁREA PROTEGIDA DE ÂMBITO LOCAL:-** Foi presente o ofício n.º 6743, de 8 de Julho de 2010, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 7 de Julho de 2010, a qual fica a fazer parte integrante da presente acta.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

dente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Penso que este processo é claro e tem a ver com o interesse do município em proceder à classificação dos chamados sítios classificados da “Agolada” e do “Monte da Barca”, que têm essa característica há mais de trinta anos, e que, por alteração da legislação nacional, deixou de existir essa classificação no ordenamento do território português.--

----- A hipótese que há em relação aos “sítios classificados” é a de propor uma reclassificação dos mesmos de acordo com a nova legislação. -----

----- Consultámos uma empresa da especialidade, cujos elementos estão presentes nesta Assembleia e, se for necessário, usarão da palavra para algum esclarecimento mais técnico. -----

----- Dentro do relacionamento que temos com ICNB, que é quem tutela estas áreas, entendeu-se que o mais adequado seria fazer uma proposta de reclassificação em que aparecessem, no futuro, como “paisagem protegida de âmbito local”. -----

----- Pensamos que é a proposta mais equilibrada, daí que tenhamos feito todo um trabalho para, dentro do prazo, podermos propor a reclassificação. Aliás, a realização hoje desta assembleia tem a ver exactamente com isso, de cumprirmos o prazo estipulado na lei para apresentação da proposta de reclassificação destes dois locais. -----

----- Este documento esteve em discussão pública e colheu duas opiniões desfavoráveis (que se percebem): uma do proprietário da Agolada e outra da Associação de Produtores Florestais. É de louvar que haja participação dos munícipes. Mas tanto num caso como noutro, a legislação dá perfeita resposta àquilo que é a intenção da Câmara. -----

----- Pretende-se que haja envolvimento dos proprietários e, como se costuma dizer, estamos condenados a entendermo-nos para que as coisas funcionem correctamente. -----

----- Em relação à Agolada, há uns anos a esta parte que a gestão é comum. -----

----- Relativamente ao Monte da Barca tal não foi possível. Naturalmente, que com a fixação do Monte da Barca como “paisagem protegida de âmbito local” é inevitável que tenhamos que nos entender e de encontrar fórmulas de trabalho que envolvam as duas partes, para que essa gestão seja eficaz. -----

----- É de salientar neste processo, que o ICNB, a chamada tutela, fica com um papel cada vez menor em relação a estas “paisagens protegidas de âmbito local”. Serão os Municípios e os proprietários a assumir o fundamental dos investimentos para que os sítios funcionem. A tutela continua a existir, mas a participação directa é menor nesta nova figura. Anteriormente a tutela tinha um papel mais determinante, embora se possa questionar se, de facto, o cumpria. Penso que não. Daí que as coisas foram sendo esvaziadas e perdendo eficácia na gestão destes sítios. -----

----- Hoje, a filosofia geral é que as grandes áreas de protecção ambiental e os parques naturais devem ser assumidas pelo Estado e pela tutela e estas áreas de âmbito local devem ser assumidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

pelas autarquias e pelos proprietários. Em caso de conflitualidade e de não cumprimento das normas ambientais a tutela está legitimada a intervir. -----

----- Se não aprovarmos este documento hoje na assembleia podemos correr o risco de não cumprirmos os prazos. Ou seja, não haver mais justificação para uma reclassificação. Não havendo reclassificação a gestão passa inteiramente para os proprietários e deixam de existir estas paisagens protegidas no concelho de Coruche. -----

----- Penso que vale a pena continuar a apostar nestas paisagens protegidas, embora seja um esforço acrescido para os municípios. A legislação alterou-se e não há nada a fazer senão aproveitar esta oportunidade legislativa para garantirmos que estes espaços continuem a poder ser usufruídos pelo público e a ser espaços de referência local no que respeita à temática da defesa do ambiente e ao respeito pelos sistemas ecológicos. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim referiu: Quero congratular-me com o estudo que foi efectuado. Se havia alguma dúvida sobre a importância destes dois lugares, agora foram mais uma vez dissipadas. -----

----- No entanto, queria manifestar a minha preocupação em relação à forma como têm sido geridos estes dois “sítios classificados” durante a gestão do PS. Permitiram-se situações que eu não esperava que pudessem acontecer. -----

----- O acesso ao Açude do Monte da Barca está encerrado com portões e foi colocada uma placa que diz que é um caminho privado e ainda ameaça com dois artigos do Código Civil. Acho isto estranhíssimo, pois há mais de 50 anos que conheço aquela estrada e sempre serviu a população do Rebocho quando se deslocava para Santana do Mato. Sempre funcionou como caminho público. Quer o Município, quer a Junta de Freguesia de Coruche, sabem que a população sempre usufruiu daquele caminho, mas, neste momento, está impossibilitada de aceder ao Açude do Monte da Barca. -----

----- Recordo que as águas são públicas. Como é que se permite que os cidadãos deste concelho não tenham acesso a um bem que é de todos, nomeadamente para o exercício da pesca? Ninguém pode impedir o acesso ao açude. -----

----- Aconteceu também um corte de pinheiros, foi destruído diverso património municipal e nunca se chegou à conclusão de quem seriam os responsáveis. -----

----- Permitiu-se, ainda, na margem do lado do Rebocho, uma estrada ao longo de toda a linha de água. Isto é um problema da câmara municipal. -----

----- Espero que, no futuro, esta gestão não seja a mesma que aconteceu até aqui. Penso que não houve qualquer gestão, as coisas estão, de facto, abandonadas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues afirmou: Não tenho nada a opor à classificação dos Açudes da Agolada e do Monte da Barca como “áreas protegidas de âmbito local”.-----

----- No entanto, queria aqui sublinhar e lembrar, aliás, fi-lo aquando da formalização daquele acordo que o Senhor Presidente da Câmara insistiu em levar por diante com o proprietário do terreno onde está o Açude da Agolada, que se tratava de um espaço aberto à população residente e àqueles que visitavam o concelho. Com aquele acordo passou a ser um espaço fechado e, na altura, até usei o termo que se estava a privatizar um espaço que era da população. -----

----- Sem pôr em causa que deve existir reorganização e regras de utilização do espaço, temo que, no futuro, se venha a passar o mesmo. -----

----- Considero que o Artigo 3.º é clarinho, quando diz que as “paisagens protegidas” são geridas pelo Município de Coruche, mas que também pode haver a participação privada.-----

----- Chamo a atenção, mais uma vez, que para o Município não podem ficar todos os custos (como até aqui tem sido em relação à manutenção das infra-estruturas, vigilância e segurança). Recordo que, o ano passado, a Câmara pagou 10 mil euros para os Búzios fazerem a vigilância durante a época balnear. Para o proprietário são os benefícios e os proveitos do estacionamento (que é pago) e não faz qualquer investimento. Esta gestão não pode ser partilhada desta forma. --

----- Não é legítimo hipotecar aquilo que é público. -----

----- Por vontade dos proprietários nem sequer havia “sítios classificados” e ninguém usufruía destes espaços, mas não têm esse direito face à legislação.-----

----- O que se impõe hoje é deliberar pela classificação destes dois “sítios classificados”, e creio que há unanimidade. Trata-se de zelar pelo interesse público. -----

----- No que diz respeito às regras que vão ser estabelecidas para a gestão destes dois espaços, não pode ficar para a Câmara aquilo que são os custos e para os proprietários aquilo que são os proveitos. -----

----- Gostava de dizer a título de curiosidade, porque tudo isto tem encargos, que este estudo custou à Câmara 15.400 euros. Não é tão pouco dinheiro quanto isso e são dinheiros públicos, daí que temos a obrigação e o dever de pensar como é que os aplicamos. É bom que tenhamos conhecimento dessa situação, já que não consta aqui essa informação. -----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Estas águas existem no concelho há muitos e muitos anos e o acesso estava vedado por completo à população. Contudo, em 1976, com a criação desses “sítios classificados”, a Câmara introduziu alguns equipamentos, as coisas ficaram minimamente ordenadas e a população passou a usufruir destes espaços. -----

----- Quanto à posição dos proprietários, se antes da classificação era contra ao acesso da população, com o sítio classificado mantiveram essa posição e é ponto assente neste estudo que continuam a ter a mesma posição. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- O que resta, de facto, é o Município ter de zelar pelos interesses da população e dotar estes espaços de meios para que esta possa usufruir dos mesmos. -----

----- Gostava muito de voltar a ver estes espaços com acesso livre, naturalmente com as devidas restrições quanto à sua utilização. A situação não se coloca tanto em relação à Agolada, mas sim ao Monte da Barca, a qual é de facto delicada, pois trata-se de uma estrada pública. Não basta ter as áreas classificadas, é também importante o acesso às mesmas. -----

----- Não tenho qualquer problema em votar a favor, mas deixaria no ar estas situações, para que os espaços sirvam, de facto, a população do concelho. -----

----- O Deputado Municipal José Meirinho referiu: Quanto à gestão, gostava de questionar se o acordo que existia com o proprietário da Agolada decorreu normalmente ou se houve alguns problemas. Esta contestação por parte do proprietário leva-me a pensar que algo não está ainda bem esclarecido. O Artigo 3.º prevê “sem prejuízo de vir a ser contratualizado com os proprietários o desenvolvimento de acções de conservação activa ou de suporte”. -----

----- Em relação aos custos e proveitos, que importância tem para a Câmara esta situação? Se o acordo que decorreu até aqui foi ou não negativo para a Câmara Municipal de Coruche? ----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Ferreira afirmou: Depois desta viagem inicial pelos períodos mais conturbados do famoso PREC, como já diziam as tropas do MFA, primeiro ocupasse e depois vem a lei, tenho a dizer que nada me opõe à classificação dos Açudes da Agolada e do Monte da Barca. Contudo, tenho algumas dúvidas se esta classificação não vai criar uma zona de pressão sobre estes espaços, com um maior número de visitantes que possam colocar em causa a sustentabilidade ecológica dos mesmos. Penso que há aqui algumas dúvidas que deveriam ser esclarecidas pela equipa técnica. -----

----- O espaço de facto não é público, o espaço teve acesso público durante as últimas três décadas, mas o espaço é privado. -----

----- O Deputado Municipal Ernesto Cordeiro referiu: Acho bem que as coisas se encaminhem no bom sentido. O PS tem conseguido que não se entre em conflitos com os donos das propriedades. Se fosse outro partido, por exemplo a bancada do PCP, a liderar este assunto se calhar não se tinha seguido este rumo. -----

----- É de enaltecer e de louvar o executivo do PS por ter conseguido levar a bom termo esta questão. Embora o Monte da Barca esteja ainda um bocado fora do acordo, a Agolada está praticamente no bom caminho. As pessoas podem passar ali uma hora (os residentes ou quem vier de fora). É de dar os parabéns ao executivo municipal por conseguir fazer esta negociação. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Dado que foram colocadas várias questões, irei dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Se entender que os técnicos devem intervir sobre a matéria, poderá solicitá-lo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- O Presidente da Câmara referiu: Penso que as questões que foram colocadas não são tanto de âmbito técnico, têm mais a ver com o relacionamento entre a Câmara e os proprietários, com o modelo de gestão que está a funcionar na Agolada e com os problemas que existem no Monte da Barca.-----

----- Em relação ao Monte da Barca, a situação é preocupante. São vários os proprietários e, para além da zona protegida, há a questão de um dos caminhos estar vedado. Contudo, um pouco mais acima, há um outro caminho acessível e do lado do Rebocho também há vários caminhos, portanto, não há impedimento de chegar ao Açude do Monte da Barca. A dificuldade tem sido conseguir concertar interesses à volta da gestão do sítio classificado.-----

----- Como vários Deputados referiram, o Artigo 3.º incumbe a Câmara de fazer a gestão. Temos uma posição legal para gerir os espaços, mas só o conseguiremos fazer integralmente se nos entendermos com os proprietários.-----

----- Não vale a pena escamotear as coisas, nem dar carga política ao dizer que aquilo é um espaço público que a população usa há mais de 30 anos. Efectivamente, qualquer destes espaços são privados e os proprietários querem usufruir do seu espaço privado. Contudo, há uma legislação que permite que eles sejam usados pelo público.-----

----- Em relação à Agolada, não vale a pena deturparmos as coisas. Em 2004, o entendimento que fizemos com o proprietário foi o possível tendo em conta uma acção judicial que decorria. O advogado do Município, e acho que é perfeitamente insuspeito porque era o advogado que vinha de antes da gestão do PS, Dr. Chumbita Nunes, aconselhou-nos veementemente a chegarmos a um acordo com o proprietário, senão o Município deixava de ter qualquer possibilidade de intervenção. Daí que fizemos um acordo judicial com o proprietário da Agolada, porque estávamos na iminência de perder essa batalha jurídica.-----

----- Aquela visão catastrófica de que se iria privatizar o açude, que o acesso seria fechado com portões e cadeados e que ninguém lá podia entrar, não se verificou. As pessoas que criticam este acordo, na altura, disseram tudo e mais alguma coisa. Era privatizar, era o PS nas mãos dos grandes proprietários, mas não foi isso que aconteceu. Se calhar, estas pessoas que continuam a criticar aquela gestão não vão lá habitualmente.-----

----- É verdade que a Câmara investe dinheiro nestes espaços, como investe em todos os espaços que são usados pelo público.-----

----- Em relação à Agolada, fazemos a limpeza e a recolha do lixo, a vigilância do plano de água e a segurança das pessoas. Assumimos isso desde o princípio, no sentido de proporcionar ao público condições para usufruir daquele espaço com segurança. Doutra forma, era levar as pessoas para uma situação de perigo e de risco. Não estou frustrado em relação ao acordo existente.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- Não me admira nada que os proprietários continuem a reivindicar a privatização destes espaços. A lei, no entanto, dá-nos conforto. Está expresso no Artigo 3.º que podemos, de facto, assumir a gestão e temos essa abertura para trabalhar com os proprietários. É isso que vamos fazer. Não queremos ter a gestão única do espaço, porque as coisas não vão resultar. Usando a lei, queremos trazer os proprietários para o processo.-----

----- O perigo que há relativamente à afluência de muito público está salvaguardado na Agolada e há-de ficar salvaguardado, também, no Monte da Barca. Não é possível estarem mais de 500 pessoas na Agolada e há um horário definido. Acho que é uma boa prática e que não tem havido conflitos nem situações desagradáveis. Penso que para preservar a segurança relativamente ao risco de incêndio, às espécies cinegéticas, à fauna e à flora, há todo o interesse que o espaço à noite esteja encerrado.-----

----- A vontade do Município é que o Monte da Barca venha a ter uma gestão idêntica à da Agolada e vamos fazer todos os possíveis para o conseguir.-----

----- Não tenho dúvidas que isto é uma despesa e uma responsabilidade para a Câmara, mas há a contra-partida dos espaços serem usados pelo público.-----

----- Não é verdade que no Açude da Agolada se esteja a pagar o estacionamento ou a cobrar bilhetes. As pessoas vão lá livremente e têm excelentes condições de acesso, segurança, conforto e comodidade. Espero que no Monte da Barca consigamos fazer o mesmo.-----

----- Relativamente à questão levantada sobre a pressão das pessoas e de se pôr em causa a viabilidade ecológica dos sítios, isso não acontece na Agolada e, face a este estudo, também no Monte da Barca tem de haver um limite de pessoas e regras de utilização.-----

----- É importante que, no futuro, estes sítios não sejam para excursionistas, mas para quem vai desfrutar da natureza, da pesca ou de uma zona de lazer.-----

----- A lei está do nosso lado e vamos usá-la no sentido do público poder usar o espaço privado. Penso que a melhor forma de gerir estes espaços privados é trabalharmos com os proprietários nessa utilização, para que se definam regras e se vigiem as mesmas.-----

----- No que respeita à Agolada, deixa-me satisfeito aquilo que se fez até ao momento.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Classificação dos Açudes da Agolada e do Monte da Barca como “Áreas Protegidas de Âmbito Local”, na tipologia de “Paisagem Protegida”, em conformidade com as indicações do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, nos termos do disposto no artigos 15.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 142/2008.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOIS - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL E.Y.C. DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6248, de 24 de Junho de 2010,-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Proposta de Regulamento do Cartão Jovem Municipal E.Y.C. de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 23 de Junho de 2010, a qual fica como anexo à presente acta. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em Coruche criámos um cartão jovem que é o cartão jovem nacional e internacional que existe ao nível dos países da Europa. Permite aos jovens uma série de vantagens na utilização do mesmo, quer no território nacional, quer a nível da Europa. --

----- Este cartão existe por todo o país, havendo duas hipóteses. Ou é um cartão jovem de âmbito nacional ou um cartão jovem que pode ter carácter local. -----

----- As vantagens do cartão jovem a nível nacional e internacional são conhecidas. -----

----- Para o concelho de Coruche, associámos ao cartão jovem algumas vantagens de âmbito municipal que tornam o cartão mais interessante para os jovens entre os 12 e 29 anos, nomeadamente: -----

----- 10% de desconto em taxas e licenças quando se trata de construir habitação própria; -----

----- Isenção de taxas na concessão de pesca no Rio Sorraia; -----

----- 50% de desconto na utilização das piscinas municipais; -----

----- 20% de desconto se os filhos frequentarem uma das creches municipais. -----

----- Penso que são condições extremamente atractivas para que os jovens adiram ao cartão e possam, de alguma forma, sentirem-se compensados pelos 7,50 euros que pagam pelo mesmo. O cartão vai estar disponível no edifício dos Paços do Concelho, Museu Municipal, Espaço Internet e Piscinas Municipais. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Liliana Sousa proferiu a seguinte intervenção: O Grupo Municipal da CDU considera a iniciativa de lançamento do cartão jovem municipal uma medida de particular importância se devidamente enquadrada numa política municipal de juventude articulada pela existência de meios e serviços e para uma intervenção específica com reflexos na atribuição de responsabilidade ao nível político, o que na realidade não existe. -----

----- Como sabemos, o Município de Coruche é um dos raros três municípios do distrito que não tem pelouro da juventude atribuído. -----

----- Querer fazer da criação do cartão jovem municipal um instrumento para a resolução dos problemas dos jovens do Município não é mais do que propaganda deste executivo socialista. ----

----- Lamentamos que haja instrumentalização mediática de uma ferramenta que daria muito mais a ganhar se não resultasse num processo de construção encerrado à efectiva participação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

dos jovens do concelho. -----

----- A título de exemplo, e para ilustrar melhor a ausência de discussão e participação juvenil neste Regulamento, chamamos a atenção para o facto deste cartão não ser para todos os jovens do concelho. -----

----- Para aderir a este cartão é necessário ter-se cartão de estudante no concelho, ou seja, excluem-se muitos e muitos jovens que não estudam no concelho, mas que têm cá a sua residência, a sua rede de afectos, os seus sonhos de futuro, os que estudam em escolas de concelhos vizinhos por não existir no concelho as áreas da sua preferência, os que terminam o secundário e seguem estudos em outras paragens e os que deixaram de estudar. -----

----- Dizer que o encarregado de educação, portador do cartão e ainda estudante no concelho de Coruche, tem uma redução de 20% no valor da mensalidade da creche municipal, sabe a pouco. Mas quantos serão os encarregados de educação com menos de trinta anos estudantes nos estabelecimentos de ensino em Coruche? De saudar seria que todos os encarregados de educação com menos de trinta anos pudessem usufruir e beneficiar desta redução. -----

----- Ao contrário do apregoado no sítio da Câmara na Internet, esta medida de redução, bem como a medida de redução em 10% da licença de construção, não é nem inovadora, nem corajosa. Há vários municípios perto de nós, em que as reduções são entre os 50% e 90% e abrangem a população juvenil de forma universal. -----

----- Na perspectiva da CDU, o trabalho junto da população jovem, com as suas características específicas e anseios próprios, carece de instrumentos e acções específicas. A saber, a implementação do Conselho Municipal da Juventude que, entre outras, tem competência de emissão de pareceres obrigatórios sobre várias matérias, nomeadamente orientação municipal para a juventude, o orçamento municipal para o sector, e que actualmente não existe. Espaço privilegiado de participação e intervenção dos jovens na vida da comunidade e na tomada de decisões em matérias que lhes dizem respeito. Era aqui que o regulamento deveria ter sido objecto de prévia reflexão. -----

----- É também instrumento e acção específica, permitir aos jovens condições para desenvolverem a sua personalidade, as suas aptidões, a sua criatividade do ponto de vista individual e colectivo, apoiar e incentivar o associativismo juvenil como forma de intervenção e participação democráticas na resolução dos problemas que se lhes colocam, bem como na criação das suas próprias actividades. -----

----- A animação sócio-cultural não deve ser outra coisa que não uma promoção das actividades necessárias para estimular a vida social e cultural ds jovens e conseguir que se convertam eles próprios em protagonistas e organizadores da sua própria cultura e diversão, passando de agentes passivos e consumidores, como maioritariamente são, para agentes activos e plenamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

criadores. -----

----- Uma pseudo-política de juventude em que o único objectivo é fazer actividades para os jovens assistirem, por sinal centralizadas na sede do concelho, contabilizando o seu sucesso somente pelo número de actividades realizadas e pelo número de assistentes, será sempre uma visão simplista e redutora. -----

----- Uma política de juventude que não tome como principal objectivo a participação juvenil é vazia de sentido, porque ao noticiar a sua participação mais não se está a fazer do que a educar os jovens sem paternalismos para a prática de uma verdadeira democracia. -----

----- Política de juventude não é, como veremos adiante, cortes cegos na atribuição de subsídios às associações, que vão abranger concerteza associações de carácter juvenil. -----

----- Política de juventude não é, como também veremos adiante, no último ponto, em tempo de acentuada crise, manter o montante de bolsas a atribuir aos jovens estudantes. -----

----- Política de juventude é perceber que existem 232 jovens, com menos de 34 anos neste momento e residentes no concelho de Coruche, que estão desempregados e desenvolver esforços no sentido de ajudar estes jovens a encontrarem as condições para exercerem as suas profissões. -

----- É imperativo que a Câmara procure apoiar estes jovens na busca e os ajude na concretização das suas perspectivas de emprego. -----

----- A realidade a que assistimos cada vez mais é a de fuga de jovens para concelhos vizinhos e para o litoral. Não há um esforço visível por parte do Município no sentido de ajudar a que eles se fixem no seu concelho. Pese embora as recorrentes declarações do Senhor Presidente da Câmara de que no concelho se estão a criar empregos. Apoia-se cegamente empresas que nos exploram os recursos naturais em troca de meia dúzia de contratos de 15 dias. É preciso assumir a dura realidade e enfrentá-la. -----

----- As condições actuais dos jovens em Coruche não lhes permite, infelizmente, neste momento, viagens pela Europa. É um bocadinho de mau tom as parangonas de que milhares de vantagens existem lá fora. -----

----- Apesar de tudo, nós votamos a favor, mas com a convicção de que este cartão não servirá da forma que seria necessária se resultasse de um verdadeiro processo democrático de intervenção da juventude do concelho de Coruche. Deixamos, no entanto, aqui o nosso contributo e estamos a fazê-lo no local certo. -----

----- O Deputado Municipal António Soares afirmou: Para começar isto pode ser um princípio, mas há aqui muita coisa que tem de melhorar. -----

----- Se é um cartão jovem municipal, deve abranger todos os jovens. Se é só para estudantes, deverá ser o cartão jovem municipal do estudante. Penso que não está correcto este nome. -----

----- Por exemplo, o ponto 2, do Artigo 2.º diz: “desde que tenham Cartão de Estudante válido,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

em qualquer estabelecimento de ensino do concelho de Coruche”. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O que fazemos em relação ao cartão jovem municipal é transcrever neste regulamento as normas nacionais e internacionais do cartão jovem. Não criamos nenhum cartão jovem no concelho de Coruche. Usamos o cartão jovem nacional e acrescentamos vantagens no concelho de Coruche. As regras que estão neste regulamento são do cartão jovem. -----

----- Estranho que as pessoas da CDU, que têm tantas sugestões para o regulamento, não tenham aproveitado o período de discussão pública, ou a reunião de Câmara, para introduzirem ou sugerirem as alterações. É obviamente uma tentativa de aproveitamento político de mau gosto e de forma completamente desproporcionada na Assembleia, eventualmente à procura de tempo de antena. A discussão pública deste assunto é feita num período próprio. Houve alguma sugestão? Houve alguma proposta? É um regulamento nacional e internacional. Nós não podemos criar um regulamento próprio, só podemos acrescentar vantagens locais. Estamos aqui à volta, à volta, para ocupar tempo de antena e depois ainda somos ofendidos.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: De facto, este cartão jovem tem este nome porque é o nome que é atribuído pela Movijovem, que é a entidade que a nível nacional tutela os cartões jovens. Nós nunca poderíamos dar um nome diferente. Partiu de um acordo que o Município de Coruche fez com a Movijovem e a ANMP. -----

----- Na nossa perspectiva, tem uma importância fundamental naquilo que se pode dizer que é a política autarca de juventude. -----

----- Queria recordar que um jovem entre os 12 e 30 anos que adira a este cartão terá por exemplo:-----

----- 50% de desconto na entrada das piscinas municipais, o que é considerável num equipamento que é largamente procurado. -----

----- Isenção no que diz respeito à entrada no Museu Municipal.-----

----- A nível desportivo, na concessão para pesca desportiva.-----

----- Fundamentalmente, este cartão tem um valor social, quer se queira ou não. Fazer política social é conceder a um jovem com idade até 30 anos, e que tenha filhos, 20% de desconto no valor da mensalidade da creche. Isto é propaganda? Nós achamos que não. Nós achamos que são medidas concretas e práticas sociais.-----

----- Será que é propaganda dizer a um jovem que tem 10% de desconto na aquisição de licença de construção de habitação própria? Nós achamos que não. Nós achamos que são, de facto, medidas concretas para a fixação de jovens no concelho de Coruche. Aliás, medida esta que se pode aliar a tantas outras que o Município tem promovido, como seja o Programa Casas com Gente, que promove o arrendamento e a compra de habitação própria. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- Quanto à questão de ter ou não ter cartão de estudante, que fique bem claro que este cartão é para todos os jovens residentes no concelho de Coruche. Faz-se uma salvaguarda no que se refere àqueles que não são residentes no concelho de Coruche. Na alínea f) do Artigo 10.º exige-se o cartão de estudante de estabelecimento de ensino do concelho ou documento análogo no caso dos não residentes. Aqueles que não são residentes no concelho de Coruche, mas que estudam na Escola Profissional, na Escola Secundária ou na Universidade Aberta, podem ser legítimos possuidores do cartão jovem. -----

----- Ainda bem que, finalmente, oiço a CDU falar nos Conselhos Municipais de Juventude. Não podemos esquecer que, a nível da Assembleia da República, a CDU foi um dos partidos mais contestatários no que se refere à legislação. Considerava que era uma deturpação daquilo que é a autonomia municipal. -----

----- No Partido Socialista e, nomeadamente na Juventude Socialista, sempre defendemos, e foi nossa bandeira, as questões do Conselho Municipal de Juventude. Consideramos que é uma forma activa de participação dos jovens. -----

----- A legislação está a ser revista a nível nacional e só por esse motivo é que não foi ainda apresentado o Conselho Municipal da Juventude. O regulamento está a ser elaborado. Esperamos que ainda durante este ano seja uma realidade a nível do concelho de Coruche. -----

----- Tenho pena, quando o Município convidou os Senhores Deputados Municipais a assistirem à apresentação do cartão jovem, que não se tivessem dignado a estar presentes, porque não cometiam falhas em termos de intervenção. Para além de termos apresentado o cartão jovem, convidámos uma federação juvenil do distrito de Santarém que apresentou às várias associações juvenis do concelho de Coruche um conjunto de medidas de apoio, não só de cariz financeiro, mas também logístico e comunitário. -----

----- Esta medida não é uma medida isolada, é uma medida planeada e com interacção com aquilo que são as vantagens municipais, com aquilo que é o associativismo e também, numa segunda fase, com aquilo que vai ser a colaboração dos comerciantes e do próprio comércio local. -----

----- Este cartão é, de facto, uma medida pró-activa do Município de Coruche a nível de política de juventude e, por outro lado, uma medida que visa fixar jovens no concelho e dinamizar o comércio tradicional. -----

----- Demagogias para quê? A verdade é que isto está à vista. Temos a certeza que muitos serão os jovens que vão beneficiar destas vantagens e que vai ser uma medida positiva naquilo que são as necessidades dos jovens. -----

----- O Deputado Municipal José Meirinho referiu: Não podemos ser sempre críticos, pelo conseguinte, queria congratular-me com esta iniciativa por parte da Câmara Municipal de Coru-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

che, porque é uma iniciativa que vai valorizar bastante a juventude e o nosso concelho.-----
----- É evidente que poderá haver em todo este processo algumas falhas, mas não podemos perder tanto tempo com questões que por vezes levam a desentendimentos entre bancadas e que não têm razão de ser. O cartão já foi apresentado e as pessoas puderam manifestar-se. -----
----- O Deputado Municipal Jacinto Barbosa referiu: Queria chamar a atenção em relação ao Artigo 10.º, alínea e), que refere “o cartão de eleitor (a partir dos 18 anos)”. Que ficasse presente que já não existe cartão de eleitor.-----
----- A iniciativa é de louvar. Há que continuar. -----
----- O Primeiro Secretário afirmou: A Deputada Municipal Mara Coelho fez um enquadramento bastante correcto daquilo que é a aposta do Município em políticas de juventude.-----
----- Foi dado como exemplo, pela Deputada Liliana Sousa, que o nosso Município será um dos três do distrito que não tem pelouro da juventude formalmente atribuído. Para mim, os formalismos de constituição de pelouros não são muito relevantes. Relevante é a aposta clara, no terreno, em políticas de juventude. Prova dessa aposta é este projecto de regulamento que nos é hoje aqui submetido, sinal de uma aposta clara em políticas de juventude e de aproximação à juventude do concelho.-----
----- Esperamos que para além desta medida outras venham a ser implementadas.-----
----- Neste aspecto, o executivo está a trabalhar no bom caminho.-----
----- Uma vez que se levantaram algumas questões de interpretação em relação ao Artigo 2.º do projecto de regulamento e atendendo a que o mesmo deverá ser claro não deixando lugar a quaisquer dúvidas, importa clarificá-lo. Da leitura que faço poderá ficar a dúvida que beneficiários serão só os jovens que estudam no concelho. Parece que existe uma limitação para quem não seja estudante nos estabelecimentos de ensino do concelho. -----
----- Por forma a que não fiquem quaisquer dúvidas, e uma vez que da discussão elas encontram-se presentes, farei uma proposta de alteração, pois estamos em sede disso e podemos perfeitamente fazê-lo. Todos os contributos para a clarificação do projecto parecem-me importantes. Proponho, assim que o Artigo 2.º, n.º 2 fique com a seguinte redacção: “O Cartão Jovem Municipal destina-se a todos os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, residentes no concelho de Coruche e que tenham o Cartão de Estudante válido, em qualquer estabelecimento de ensino, bem como a não residentes no Concelho que tenham Cartão de Estudante válido em qualquer estabelecimento de ensino do Concelho de Coruche.”, Ou seja, alarga-se o âmbito a todos os residentes no concelho que estudem em Coruche ou noutra sítio do país ou mesmo no estrangeiro e mantêm-se essa possibilidade para jovens que não sejam residentes em Coruche, mas que estudem efectivamente em estabelecimentos de ensino do concelho. -----
----- Penso que não houve intenção de excluir jovens residentes no concelho e que estudem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

fora do concelho. O espírito inicial sempre foi esse. Penso que com esta redacção fica perfeitamente claro.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Penso que a Assembleia não poderá alterar o documento.-----

----- O Primeiro Secretário afirmou: O Artigo 53.º, n.º 6 da Lei n.º 169/99 refere o seguinte: “A proposta apresentada pela câmara referente às alíneas b), c), i) e n) do n.º 2 não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a câmara deve acolher sugestões feitas pela assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser consideradas ilegais.”-----

----- Ou seja, numa leitura “a contrario sensu” do preceito, percebe-se que todas aquelas propostas sobre matérias que são competência própria da Assembleia Municipal e que não tenham a ver com as constantes nas alíneas que referi podem ser alteradas por este órgão. Em relação a isso não há qualquer dúvida. A competência para aprovar os projectos de regulamento que não sejam de matéria da competência exclusiva da Câmara, é da Assembleia e não da Câmara. Penso que não há qualquer dúvida da legalidade desta alteração no órgão Assembleia Municipal.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Penso que com esta redacção o Artigo 2.º fica mais claro. Segundo a legislação referida pelo Primeiro Secretário a Assembleia tem poderes para alterar o texto.-----

----- A Deputada Municipal Edite Formigo referiu: Penso que estamos a fugir ao texto inicial. Ou seja, estariam contemplados todos os jovens residentes no concelho, que tivessem idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, independentemente de estarem a estudar ou não, isto para os residentes. Não era essa a ideia inicial? Para os residentes, independentemente de serem estudantes ou não?-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Queremos contemplar todos aqueles jovens que de facto são residentes no concelho de Coruche, independentemente de serem estudantes, e aqueles que apesar de não serem residentes no concelho de Coruche tenham cartão de estudante de estabelecimento de ensino do concelho. A alínea f) do Artigo 10.º esclarece essa questão.-----

----- De seguida, o Primeiro Secretário propôs a seguinte redacção:-----

----- Artigo 2.º, n.º 2: “O Cartão Jovem Municipal destina-se a todos os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, residentes no concelho de Coruche, bem como a não residentes no concelho que tenham Cartão de Estudante válido em qualquer estabelecimento de ensino do concelho de Coruche.”-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto dois com a alteração proposta ao Artigo 2.º, n.º 2.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Cartão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

Jovem Municipal E.Y.C. de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Manifestar a minha discordância pelo facto de não me ter sido dado a palavra e, nesta fase final, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra a vários Deputados. -----

----- Concordo genericamente com a atribuição do cartão jovem municipal, sem prejuízo de considerar que este cartão poderia ter outra valência. Independentemente daquilo que são as regras nacionais e internacionais, o Município de Coruche, ao contrário do que o Senhor Presidente da Câmara diz, não estava impedido de introduzir outras regalias, outras vantagens e outros benefícios. -----

----- Congratulo-me por o Primeiro Secretário dizer que a Assembleia tem competência para alterar e aprovar os regulamentos. No entanto, recordo que os Senhores recusaram a discussão dos Prémios Foral, a que chamaram normas. -----

----- O Presidente da Assembleia chamou a atenção ao Deputado Municipal Armando Rodrigues que, neste momento, já não está a fazer uma declaração de voto. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu ainda o seguinte: Queria dizer que o Senhor Presidente da Assembleia está a dirigir a Mesa, mas aqui de baixo fica evidente essa subserviência para com o Presidente da Câmara. Penso que só lhe fica mal. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Uma vez que o Senhor diz isso, lamento que o diga, informo-o que darei sempre a palavra ao Senhor Presidente da Câmara quando achar que é preciso esclarecer.-----

----- **PONTO TRÊS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício n.º 6798, de 12 de Julho de 2010, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Proposta de Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de 12 de Julho de 2010, a qual fica como anexo à presente acta.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se das Taxas Municipais que aprovámos há uns meses atrás. Como foi dito na altura, a legislação obriga a que todos os Municípios revejam as suas taxas e as conformem com o princípio que tem a ver com os custos do serviço que justificam a taxa. Tivemos de fazer um estudo para verificar os custos que estão associados a cada um dos serviços que depois dão origem à taxa. -----

----- Em relação ao Mercado Municipal, algumas taxas a aplicar proporcionavam um aumento significativamente elevado: os talhos 6,5%, os restaurantes 31,6%, as arrecadações e outros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

59,4%. -----

----- As pessoas foram notificadas em Maio e algumas apresentaram protestos. Face a esta contestação, e tendo em conta também a situação económica que se vive e a dificuldade destes comerciantes e ainda porque nos propomos fazer obras no Mercado Municipal (já lançámos o concurso na última reunião de Câmara e vamos, até ao final do ano certamente, iniciar essas obras) não faz muito sentido estar a propor aumentos significativos antes das obras estarem realizadas. -----

----- Propomos uma alteração ao Artigo 10.º, ou seja, não vamos fazer a actualização imediata destas taxas, vamos só aumentar 10% daquilo que estava inicialmente previsto. Depois de concluídas as obras, então será aplicada a taxa com o valor definitivo que se propôs no Regulamento de Taxas Municipais. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Apesar de no anterior mandato termos ouvido várias vezes falar do projecto de remodelação do Mercado Municipal, a verdade é que, até aos dias de hoje, a situação mantém-se. Mas, fazendo fé nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, finalmente as obras foram adjudicadas. -----

----- Ao longo destes anos o Mercado Municipal tem vindo a degradar-se e a ser pouco frequentado pela população. Penso que é importante que este local de venda de produtos se mantenha e, concerteza, que se tem de lhe dar o respectivo valor. Com a aprovação de uma legislação que permite as grandes superfícies estarem abertas todos os dias, naturalmente que é mais um sufoco para as pessoas que ali governam a sua vida. É importante que não se deixe cair o Mercado Municipal. -----

----- Em relação a este regulamento, deixarei no ar que o aumento devia ser zero, porque as obras não foram ainda efectuadas e pelos condicionamentos que os comerciantes vão ter quando as obras forem iniciadas. Esta situação deveria ser considerada até que as obras estivessem devidamente concluídas. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Percebo esse aumento zero, mas então não devíamos ter aprovado as taxas aqui há uns meses atrás com valores extremamente elevados. -----

----- O executivo tinha a intenção de actualizar as taxas, mas não nos apercebemos que o aumento tivesse tanto impacto. -----

----- Percebemos a necessidade que há em fazer obras no Mercado Municipal, mas também a necessidade de termos o conforto financeiro para fazermos essas obras. Estarmos hoje a arranjar uma coisa e amanhã outra é complicado, pelo incómodo que causa e porque o Mercado necessita de uma intervenção total, a qual está estimada nuns milhares de euros. Tivemos de aguardar que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

a obra fosse financiada por um programa que é a regeneração urbana, onde incluímos intervenções em espaços públicos e também em espaços que tenham utilização comercial. Neste momento, temos a certeza que está aprovada e é esse conforto que nos agrada. Podemos fazer uma intervenção de fundo no Mercado Municipal, o que nos vai obrigar a fechá-lo durante algum tempo, daí que tenhamos de arranjar uma alternativa para que os comerciantes possam ter condições para trabalhar. -----

----- Por outro lado, o próprio projecto de requalificação do Mercado Municipal prevê que aquele espaço tenha outras utilizações. Não é um espaço multiusos, mas é um espaço que não é condicionante de outras utilizações no futuro. Não há construções no interior, tudo é amovível, e poderá servir para outro tipo de iniciativas. Por exemplo, que aquele espaço venha a ser convertido para outras finalidades, nomeadamente actividades comerciais ligadas ao artesanato e à produção de produtos tradicionais e também adaptado às regras de higiene e saúde pública em vigor.

----- O que foi lançado a concurso foi a empreitada para construção do Mercado Municipal e da zona envolvente. A obra ainda não foi adjudicada.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos.-----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e quinze minutos.-----

----- **PONTO QUATRO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Foi presente o ofício n.º 6795, de 12 de Julho de 2010, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de protocolo em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Extraordinária de 12 de Julho de 2010, a qual fica como anexo à presente acta.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de propor à Assembleia que sejam aprovados os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia.-----

----- Os protocolos derivam sempre da vontade das duas partes, mas evidentemente que as Juntas de Freguesia e a Câmara são livres de protocolizarem aquilo que entenderem no âmbito da delegação de competências entre duas autarquias.-----

----- Entendemos que é importante o apoio da Câmara à actividade das freguesias e que há um conjunto de tarefas que se forem localmente assumidas pelas freguesias podem resultar num



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

melhor trabalho, numa melhor eficácia ao serviço da população de cada freguesia.-----
----- Sabemos que as freguesias têm orçamentos próprios e que a componente fundamental, tal como acontece com os Municípios, resulta das transferências do Orçamento de Estado.-----
----- Temos algumas competências delegadas nas Juntas de Freguesia e ainda realizamos pontualmente protocolos quando se trata de apoiar a construção ou grandes reparações de património da própria freguesia. São situações pontuais que se negociam caso a caso. Desde 2001 que isso tem acontecido com diversas Juntas de Freguesia, como é do conhecimento público.-----
----- Relativamente à delegação de competências ao nível da conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, a verba a transferir varia de freguesia para freguesia em função do número de quilómetros a conservar ao longo do ano.-----
----- No caso das Juntas de Freguesia de Coruche, Erra, Lamarosa e Couço a quem atribuímos outras competências, nomeadamente limpeza das ruas, manutenção de jardins nos espaços urbanos, isso significa afectar pessoal do Município. No caso de Coruche só há transferência de verbas. No caso do Couço, Lamarosa e Erra, além de verbas também afectamos pessoal.-----
----- Para além disso, transferimos para todas as freguesias uma verba fixa que é igual para todas e que designamos por: gestão e conservação de jardins; colocação e manutenção da sinalização toponímica; gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios propriedade do Município. É um subsídio para manter a porta aberta e que é igual para todas no sentido que todas as freguesias têm à partida um conjunto de despesas e obrigações para com a população que fundamenta esta transferência.-----
----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Este ano verifica-se uma redução na transferência fixa para as Juntas de Freguesia na ordem dos 20%, conforme verificaremos no último ponto.-----
----- O Senhor Presidente da Câmara quando expôs este ponto procurou ser contido, mas disse que é uma proposta de descentralização de competências que resulta da vontade (ou não) de duas autarquias celebrarem um protocolo, sendo livres, ou não, de o aceitar. Eu percebi, ficou claro. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara diz isso noutras sedes. É assim este corte de 20%. Quem quer assina, quem não quer não assina. Esta foi a interpretação que eu fiz da sua intervenção, tendo também presente outras intervenções e comentários sobre a matéria, nomeadamente na última reunião de Câmara.-----
----- É lamentável que num concelho como o nosso, trinta e seis anos depois do 25 de Abril, com um poder local democrático consolidado, verifiquemos esta luta e estas reivindicações anualmente.-----
----- Estes protocolos não tiveram nenhuma discussão prévia, o que é lamentável. Evidentemente que não é a forma mais adequada. O que tem mais significado, no fundo, é esta redução



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

para as Juntas de Freguesia de 20% na transferência fixa. Até direi que pode não ser muito o significado financeiro, mas tem um significado político na forma como a Câmara trata as Juntas de Freguesia do Concelho. Como o Senhor Presidente disse na reunião de Câmara - “comem todos porque há dificuldades”. Mas o problema é que não comem todos. Não há, de facto, moral porque não comem todos. A Câmara abre os cordões à bolsa para outras acções que mais adiante penso ter oportunidade de referir, se me for dada a palavra, mas para as Juntas de Freguesia é o fechar da torneira. Acho que este não é o caminho. Pessoalmente, não subscrevo, nem acompanho, esta orientação e creio que o Grupo Municipal da CDU também não acompanha. -----

----- Lamento que alguns dos presidentes das Juntas de Freguesia, que nos cafés e outros locais públicos fazem comentários e críticas à forma como são tratados, na Assembleia Municipal não tenham coragem de dizer nada. Recordo que um Presidente de Junta, em Março de 2009, bem reclamou relativamente ao governo. Não aceitava que retirassem competências e verbas às Juntas de Freguesia, o órgão mais próximo das populações. Todos ouvimos isso. Não é saudável que aqui não tenham a coragem de dizer nada. Há pouco referi a subserviência, aqui é subserviência e algo mais, porque terão isto ou não terão nada. -----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: As Juntas de Freguesia necessitam de um reforço a nível dos seus meios financeiros e negá-lo é uma situação que não devia acontecer. Sendo certo que o país está em crise, não pode ser apenas por falta de percentagens que devemos encaminhar este processo. -----

----- Não vislumbro aqui a situação, mas não se deve tratar de uma situação de subserviência de freguesias, independentemente das forças políticas que estejam lá representadas, em relação ao executivo municipal. Será muito mau que a democracia funcione dessa forma. -----

----- Se olharmos para este quadro, há aqui um certo igualitarismo em relação a todas as freguesias do concelho. No entanto, sabemos que individualmente há grandes diferenças entre umas e outras. Há um valor igual para todas as freguesias para fazer face a algumas despesas ou investimentos que possam fazer, mas em relação aos caminhos não percebo. Por exemplo, uma verba na ordem de 17.000 euros para a Lamarosa, 19.000 euros para a Branca e para o Couço 14.000 euros. Tendo a freguesia do Couço uma área muito superior e também com um conjunto de aglomerados populacionais dispersos, e nem todos estão com ruas alcatroadas, não consigo compreender como existe estas discrepâncias, sendo a segunda maior freguesia do concelho. Este quadro deveria vir acompanhado dos quilómetros de estradas e de caminhos cuja conservação cabe a cada freguesia. -----

----- Parece-me que, de facto, é uma disparidade. Devia haver aqui um maior equilíbrio na distribuição destas verbas. -----

----- O Deputado Municipal Luís Alberto referiu: Queria congratular-me com as novas tecno-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

logias de som, que tanto aqui temos reclamado. Vamos esperar que a Assembleia funcione melhor. Apesar dos “cómodos” serem um bocadinho deficientes, já estamos melhor porque não temos de ter os microfones na mão. -----

----- Relativamente aos protocolos com as freguesias, queria fazer uma proposta no sentido deste assunto não ser hoje posto à discussão. É hábito realizarem-se reuniões preparatórias. Há muito tempo que se falou por alto sobre esta matéria, mas recentemente não se realizou uma reunião mais formal para discutir os protocolos, pelo menos em relação à minha freguesia. Penso que era importante discutir mais ao pormenor o protocolo. -----

----- Relativamente à retirada de verbas, já não bastou da parte do Orçamento de Estado, que foram significativas este ano, agora, ainda, a meio do ano, também ao nível dos protocolos. -----

----- Em relação ao protocolo com a Junta de Freguesia do Couço, concretamente no que diz respeito à limpeza das ruas no Couço, Santa Justa e Lagoiços, a responsabilidade é assumida pela Junta de Freguesia com a transferência, até aqui, de três funcionários da Câmara. No presente protocolo há uma redução para um funcionário. Será possível só com uma pessoa varrer todas as ruas da freguesia do Couço? Acho que não. Não sei qual é a explicação. -----

----- Caso o assunto não seja retirado da discussão, proponha que houvesse uma alteração a este protocolo, porque não vejo lógica nenhuma que só transfiram uma pessoa para a limpeza de todos os espaços nestas três localidades. Também posso afirmar que a Câmara, até aqui, não tem cumprido à risca a transferência dos três funcionários. Agora, não estando contemplado no protocolo é que nunca irá cumprir. -----

----- Realmente, as freguesias fazem este tipo de serviços com muito mais eficácia, pois estão muito mais próximas das populações. -----

----- Podemos aceitar este protocolo porque sabemos que, apesar das verbas serem reduzidas, a Câmara não vai ter condições para fazer muitas destas actividades. Além do mais, todas as freguesias do concelho têm equipamentos adquiridos e esses equipamentos, não havendo contratualização, ficam sem funcionar. As Juntas de Freguesia mesmo se não aceitassem o protocolo tinham que fazer algumas coisas porque têm pessoal, têm responsabilidades e não há fuga possível - as pessoas estão contratadas e as máquinas estão compradas. -----

----- Referindo-me novamente ao Couço, acho que deveria haver uma alteração ao protocolo, porque não é só com uma pessoa que se vai varrer todas as ruas. -----

----- Dizer também que as freguesias lutam, desde há muito tempo, para que não tenham de depender dos Municípios. Deveríamos ter verbas vindas directamente do Orçamento de Estado e competências para que pudéssemos, realmente, fazer as actividades sem estarmos na dependência do Município. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: É com satisfação que vejo o Deputado Municipal Armando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

Rodrigues vir em defesa dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Esse tom paternalista fica-lhe muito bem. Penso que qualquer um de nós que está aqui nesta sala tem a mesma sensibilidade em relação aos Presidentes de Junta e ao trabalho que desenvolvem diariamente nas suas freguesias. -----

----- Não podemos dissociar esta discussão da conjuntura económica que todos nós bem conhecemos. Está presente nas nossas casas todos os dias. Também nós temos de ter algumas regras de contenção, temos de nos privar de alguns bens. Também não podemos ignorar as medidas do Orçamento de Estado para 2010, onde se estabelecem reduções na transferência de verbas para os Municípios. -----

----- O protocolo de delegação de competências que está em discussão, como é evidente, não pode estar dissociado deste quadro em que vivemos. Tenho também a certeza que qualquer executivo municipal, se tivesse essa possibilidade, não apresentaria um protocolo a contemplar redução de verbas para as Juntas de Freguesia. -----

----- Um protocolo de delegação de competências é um acordo de vontades, é um contrato pelo qual o Município, transfere para as freguesias competências próprias, para que essas competências possam ser melhores executadas por estas autarquias, uma vez que têm um contacto mais directo com as populações. A Câmara não impõe às Juntas de Freguesia a assinatura destes protocolos. Todos nós sabemos qual é o efeito da não assinatura dos mesmos. -----

----- Se as competências não forem transferidas, ficarão na Câmara e é esta que as tem de realizar. Ou seja, não passando estas competências para as Juntas de Freguesia, também não haverá encargos pela sua execução. -----

----- Relativamente a estes recursos que são transferidos, se calhar há algumas Juntas de Freguesia que os utilizam para outros fins. Não os utilizam para o desenvolvimento daquelas competências que estão no protocolo, mas para outras actividades que todos nós conhecemos. É uma forma de financiar outro tipo de actividades. -----

----- Não me parece que estejamos perante uma situação dramática: aprova-se ou não o protocolo? Se não for aprovado, a Câmara terá, inevitavelmente, de assegurar essas competências. ----

----- Não me choca, nem tenho grandes receios, que os protocolos não sejam aprovados. As competências têm de ser desempenhadas (por uma autarquia ou outra). -----

----- Volto a repetir, que tenho a certeza que se a situação económica global fosse outra não nos seria apresentada uma minuta de protocolo com redução das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia. Nenhum autarca tem satisfação em reduzir a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, para as associações ou para outras entidades que desenvolvem actividades relevantes no concelho. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em relação àquilo que disse o Presidente da Junta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

Freguesia do Couço, o que fizemos verter neste protocolo, relativamente ao pessoal de limpeza, é a realidade actual. Sabemos que por razões diversas os três funcionários do Couço estão reduzidas a uma pessoa só. É consensual, entre a Câmara e a Junta de Freguesia, que está só uma pessoa a fazer esse trabalho, daí que não vale a pena estarmos a reflectir neste protocolo a hipótese de três. Temos que nos entender é como fazemos essa limpeza. Estamos a transcrever o protocolo anterior adaptando-o só com uma pessoa.-----

----- Em relação às estradas a conservar, de ser mais ou menos quilómetros, temos a liberdade para o fazer.-----

----- O que estamos aqui é a aprovar a delegação de competências, não é os termos exactos de cada uma dessas competências. Estamos a aprovar em termos genéricos este “chapéu” legislativo chamado delegação de competências.-----

----- Relativamente à diminuição das verbas do Orçamento de Estado, também nós lamentamos. Quem sustenta as Juntas de Freguesia, quem as mantém em funcionamento é o Orçamento de Estado. As Câmaras não têm qualquer obrigação. É uma situação que pontualmente se aceita quando há vontade entre as partes.-----

----- A freguesia do Couço é a maior do concelho, não é a segunda.-----

----- O Orçamento de Estado é que faz o cálculo em função da área das freguesias e do número de habitantes e depois as transferências são proporcionais em relação a estes factores, como acontece com as Câmaras Municipais.-----

----- Este caso que o Deputado Municipal António Soares levanta, de a Junta de Freguesia do Couço receber uma verba menor, porque conserva menos quilómetros que as Juntas de Freguesias de Lamarosa, Branca ou Santana do Mato, é uma realidade. Chegámos a um entendimento em relação às estradas e caminhos a conservar e mediram-se os quilómetros, o que dá um valor que depois traduzido em verba significa cerca de 14.000 euros. As Juntas de Freguesias que conservam mais estradas recebem mais dinheiro. Não tem nada a ver com discriminar o Couço ou valorizar Santana do Mato, tem a ver com uma questão muito concreta que é a extensão de caminhos a conservar em cada freguesia.-----

----- Quanto à verba fixa, assumimos com as Juntas de Freguesias que era uma verba igual para todas desde o princípio. É quase um subsídio para a “porta aberta”.-----

----- Não vale a pena andarmos à volta das coisas com demagogia, nalguns casos é pouca informação e noutros há deturpação da informação. Admito que algumas pessoas são influenciadas pelos órgãos de comunicação social. Lamento dizer isto, mas o jornal “O Mirante” publicou uma notícia que não tem fundamento, ao dizer que a Câmara reduziu 20% nas transferências para as Juntas de Freguesia. É puramente falso. Reduzimos 20% nas transferências fixas, a efectuar no 2.º semestre de 2010. O que isso significa, na prática, relativamente a essa verba fixa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

transferida, é que as Juntas de Freguesias recebem menos 4.200 euros no final do ano. Recebem menos 10%. O ano passado era 42.000 euros e este ano é 38.000 euros. São 10% da transferência fixa. -----

----- Mas os Senhores Vereadores da CDU na reunião de Câmara apresentaram uma declaração de voto e disseram de viva voz que a Câmara ia reduzir a transferência em 66 mil euros para as Juntas de Freguesia. Disse-lhes que era metade, porque só se aplicava aos últimos seis meses, de Julho a Dezembro, mas mesmo assim conseguiram manter a sua declaração de voto com uma informação falsa. Estamos a ver de facto a isenção, o pluralismo e os princípios democráticos de quem apresenta estas coisas.-----

----- Lamentavelmente alguns órgãos da comunicação social fizeram também eco de uma informação que é falsa. A Câmara não reduz 20% as transferências fixas para as Juntas de Freguesias, reduz 10% de uma verba concreta que é a transferência fixa e nas outras não reduzimos absolutamente nada. -----

----- As Juntas de Freguesias não vão deixar de fazer o seu trabalho e de servir as populações e também têm tanta obrigação de reduzir despesas como a Câmara.-----

----- Não quero fazer demagogia, senão podia dar como exemplo despesas e actividades que muitas Juntas de Freguesia mantêm, apesar da crise e das dificuldades económicas. Não reduziram 1% do Orçamento em relação ao ano anterior, até aumentaram bastante o Orçamento com despesas várias que nem sequer são competências das Juntas de Freguesia.-----

----- É por isso que uma Junta de Freguesia deixa de trabalhar? Não me parece. -----

----- A Câmara vai receber menos quatrocentos e tal mil euros do Orçamento de Estado e vamos receber algumas centenas de milhares de euros a menos em impostos. Se a nossa receita diminui também temos de conter a despesa. -----

----- Se perdemos receitas e mantemos as despesas, vamos ter problemas de gestão corrente. Correr o risco de ir à banca e fazer um empréstimo de curto prazo para aguentar a tesouraria, isso nós não queremos fazer.-----

----- Também nas transferências para as Juntas de Freguesia, o que é que isso significa de poupança para a Câmara? 33.000 euros. É pouco, mas no final do ano, com outras reduções, espero uma redução de 500.000 euros de despesa. Isto será importante porque do lado da receita vamos perder. Então vamos procurar equilibrar. -----

----- Vir dizer que o Presidente da Câmara afirmou “ou querem ou não querem”, não é verdade. Não disse nesse tom. Disse, como aqui foi bem dito pelo Deputado Nelson Galvão, que, evidentemente, o protocolo é um entendimento entre as partes. -----

----- Gostaria de dizer que em relação à execução do protocolo vamos ser muito mais rigorosos na fiscalização do mesmo. Apercebemo-nos que há injustiça relativamente à aplicação do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

dinheiro das transferências. Há Juntas de Freguesia que efectivamente fazem trabalho e assumem as competências e há outras que não o fazem. Não somos todos iguais no desempenho. -----

----- A Câmara tem a obrigação de verificar a aplicação das verbas transferidas pelo protocolo e, nalguns casos, se as coisas não se alterarem, vamos ter de “arrear caminho”. É possível que alguns destes protocolos não cheguem ao fim. Isto não é nenhuma ameaça, é uma realidade que temos o direito de fiscalizar, porque as populações em algumas freguesias são mal servidas e a desculpa de alguns autarcas é que a Câmara não lhes dá dinheiro. Há Juntas de Freguesia que intervêm e às vezes ainda gastam mais do que aquilo que lhes é transferido, porque têm brio naquilo que fazem, gostam de servir bem a população. No entanto, há muitas que sistematicamente não fazem e dizem que a culpa é da Câmara. -----

----- Basta olhar para os equipamentos das Juntas de Freguesia para se perceber que umas têm capacidade para fazer trabalho e outras não têm. Sabemos que hoje a grande maioria das Juntas de Freguesia do concelho de Coruche têm equipamentos como não tinham há sete ou oito anos atrás, desde viaturas para transportes escolares, tractores, rodos, corta bermas, etc. Têm melhores condições de trabalho e isso reflecte-se no trabalho que fazem. Outras não o fizeram, não acompanharam o ritmo. -----

----- Temos todo o interesse em trabalhar com todas as Juntas de Freguesia. No entanto, o protocolo é livre. -----

----- Não me parece dramática esta situação. É um esforço que pedimos a todas as Juntas de Freguesia. São 4.200 euros a menos. Não é 20% a menos nas transferências. O impacto que tem nos orçamentos das Juntas é reduzido, sendo maior em termos percentuais no Biscainho e menor em Coruche, varia entre 3,8% e 1,4%. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS, dois do MIC e um do PSD), cinco votos contra da CDU e duas abstenções da CDU (Deputados Municipais Luís Alberto e Ilídio Serrador), autorizar a celebração dos Protocolos de Delegação de Competências do Município com cada uma das oito Freguesias do Concelho, de acordo com as minutas que fazem parte integrante da informação que fica anexa à presente deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- Tendo em conta que foi aqui frisado que o protocolo era um acordo de vontades, votei favoravelmente, mas não poderia deixar de dizer que me parece um pouco estranho que o mesmo tenha sido imposto às Juntas de Freguesias, as quais não tiveram uma oportunidade para mostrar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

os seus problemas e as suas dificuldades ao executivo municipal. -----

----- Contudo, também tendo em conta que é uma transferência mínima, voto a favor, mas não sou a favor da redução sistemática das transferências para as Juntas de Freguesia, até porque considero que elas estão estagnadas, estão isoladas. Apesar de algumas obras que são feitas, penso que não seja esse o caminho.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas.-----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.-----

----- **PONTO CINCO - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BISCAINHO - TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2014:-** Foi presente o ofício n.º 6797, de 12 de Julho de 2010, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de protocolo em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Extraordinária de 12 de Julho de 2010, a qual fica como anexo à presente acta. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A proposta é protocolizarmos com o Biscainho o que já fizemos com outras Juntas de Freguesia em relação aos transportes escolares. -----

----- Recordo que este tipo de protocolo começou há uns anos atrás com a Lamarosa e depois com Santana do Mato, Branca e Erra.-----

----- Este ano há uma circunstância nova no Biscainho, é que o taxista que fazia parte dos transportes escolares desistiu. Não tinha condições para continuar a fazer o serviço. -----

----- A Junta de Freguesia do Biscainho propôs integrar também o circuito dos transportes escolares. -----

----- Temos todo o interesse em protocolizar com a Junta de Freguesia do Biscainho os transportes escolares, sendo definido o circuito respectivo e a verba a transferir. -----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Acho que os transportes escolares feitos pelas juntas de freguesia devem de interessar a ambas as partes. Partindo do princípio que este valor cobre as despesas, penso que quem fez o estudo teve em consideração todos os pressupostos.-----

----- Não querendo acusar ninguém de discriminação, penso que o problema neste campo devia ser mais explícito, ou seja, não me parece que todos os meses se faça um mapa com os quilómetros percorridos e que seja verificado pelo Vereador responsável. Acho que os circuitos devem ser vistos no início de cada ano lectivo e ser feita uma listagem. -----

----- Podia haver uma mais valia para a junta de freguesia. Ou seja, fazíamos o circuito pelo máximo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

----- Se algum circuito deixar de ser feito, a Câmara devia continuar a pagar a mesma verba até ao final do ano lectivo. Como está descrito, não estou a ver todos os meses o Vereador e o Presidente da Junta percorrerem os quilómetros que se fizeram no mês anterior. Isto pode dar azo na verdade a algumas situações menos claras. Uma vez que o ano lectivo dispõe de dias estabelecidos pelas escolas e os quilómetros são sempre os mesmos, com pequenas excepções, a solução era fazer o circuito no início do ano lectivo e o que sobrava, sobrava, mas a Câmara sabia todos os meses que tinha aquela verba para pagar, caso contrário isto tem pano para mangas. -----

----- Não concordo de facto com este ponto. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Os circuitos são feitos freguesia a freguesia no princípio do ano lectivo e estima-se um valor para a distância a percorrer pelas viaturas. -----

----- Há um mapa mensal que cada Junta de Freguesia envia para a Câmara e que depois é conferido e despachado no sentido de se pagar os quilómetros. -----

----- É muito mais fácil verificar mensalmente se foram feitos esses quilómetros do que estimar para o ano lectivo. Sabemos que há meses que se fazem menos quilómetros por diversas circunstâncias e o mapa mensal tem de contabilizar essas situações. Pagamos de acordo com o mapa mensal, não pagamos por uma estimativa que fazemos no início do ano lectivo. Não digo que dê um resultado absolutamente fiável no sentido de constar exactamente os quilómetros que a Junta de Freguesia fez, mas há-de estar muito próximo. -----

----- Estas preocupações que o Deputado Municipal António Soares está a elencar também as tivemos no início. A dúvida era se a verba que a Câmara transferia para as Juntas de Freguesia pagava a despesa. Acho que a prova está à vista. Não perdem dinheiro e todas estas Juntas de Freguesia já adquiriam viaturas novas, amortizaram esse investimento e, eventualmente, já têm outras viaturas, pagam os seguros e o gasóleo. -----

----- Para além do mais, há a disponibilidade de mais viaturas para fazer outros transportes ao fim-de-semana, nomeadamente para folclore, colectividades, futebol, passeios de reformados etc. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS, dois do MIC e um do PSD) e sete abstenções da CDU, delegar na Junta de Freguesia do Biscainho as competências para a execução dos transportes escolares, nos termos do disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e atendendo ao disposto no artigo 64.º, n.º 1 m) do mesmo normativo, devendo o mesmo vigorar para os anos lectivos 2010/2011 a 2013/2014. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - PROPOSTA DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE BRANCA, ERRA, SANTANA DO MATO E SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** Foi presente o ofício n.º 6796, de 12 de Julho de 2010, da Câmara Municipal de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

Coruche, anexando a Proposta de Protocolos em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Extraordinária de 12 de Julho de 2010, a qual fica como anexo à presente acta.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu que o presente ponto da ordem de trabalhos é em tudo semelhante ao ponto anterior, tendo dado de imediato a palavra ao Deputado Municipal António Venda.-----

----- O Deputado Municipal António Venda referiu: A Junta de Freguesia da Lamarosa foi pioneira nos transportes escolares. Ainda bem que fizemos essa tarefa. Começámos com uma carrinha, passado um ano comprámos outra carrinha e passados dois anos tínhamos as duas carrinhas pagas. -----

----- Os transportes escolares além das mais valias que trazem à população, também as traz à Junta de Freguesia. Criámos dois postos de trabalho. Hoje, temos um património muito mais rico do que tínhamos antes e servimos muito melhor as populações.-----

----- No início do ano lectivo faz-se uma estimativa do circuito e respectivos quilómetros e apresenta-se à Câmara. Depois mensalmente, é feito um mapa. Acho que isso está correctíssimo.

----- Não há dúvida nenhuma que os transportes escolares pagam-se a eles próprios e criam postos de trabalho. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS, dois do MIC e um do PSD) e sete abstenções da CDU, delegar nas Juntas de Freguesia de Branca, Erra, Santana do Mato e São José da Lamarosa as competências para a execução dos transportes escolares, nos termos do disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e atendendo ao disposto no artigo 64.º, n.º 1 m) do mesmo normativo, devendo o mesmo vigorar para os anos lectivos 2010/2011 a 2013/2014.--

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SETE - MEDIDAS DE CONTENÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6799, de 12 de Julho de 2010, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Extraordinária de 12 de Julho de 2010, a qual fica anexo à presente acta.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Penso que todos os Deputados Municipais têm a listagem das propostas que pretendemos implementar para prosseguir essa intenção de reduzir as despesas correntes e avançarmos com medidas para os seis meses que restam deste ano.-----

----- O que nos levou a tomar esta medida foi a diminuição das receitas correntes e a procura do equilíbrio, sendo que as despesas são certas e as receitas serão menores este ano.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- O plano que se apresenta visa a redução da despesa corrente nas rubricas de Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2010, nomeadamente:-----

----- Aquisição de material de desgaste para as Creches e Jardins de Infância e 1º ciclo - Analisando o saldo disponível verificámos que tínhamos condições em reduzir 20% sem afectar o funcionamento destas instituições. -----

----- Projectos Educativos de Iniciativa Municipal - Vamos reduzir 20%. -----

----- Auxílios Económicos (serviços auxiliares e ensino) famílias e instituições - Aplicação dos valores mínimos estabelecidos por lei.-----

----- Intervenção em Edifícios Degradados - Demolições Coercivas - Temos nesta rubrica 35.000 euros para executar. Decidimos que não vamos fazer mais demolições coercivas até final do ano, a não ser que haja situações de emergência recomendadas pela protecção civil. -----

----- Plano Municipal do Ambiente - Não vamos executar o previsto para este ano. -----

----- Implementação da Agenda XXI - Não vamos executar o previsto para este ano. -----

----- Cortejo Etnográfico e do Trabalho - É possível uma redução de 20% do saldo disponível.

----- Apoios ao Associativismo Cultural e Recreativo - É um dos pontos sensíveis, mas vamos reduzir 20% das transferências. No caso de já terem recebido o subsídio, não vai ter efeitos retroactivos, mas será descontado no próximo ano.-----

----- Animação Cultural - Sons do Parque - uma redução grande na despesa em relação aos espectáculos. -----

----- Projectos do Museu Municipal - Redução de 20% em duas rubricas.-----

----- Feira do Livro - Não executar 20% da dotação prevista para este ano. -----

----- Apoio às Festas Nossa Senhora do Castelo - Reduzimos 10%, significa menos 10.000 euros de transferência. As Festas vão-se fazer na mesma, com brilho e com mérito, mas com menos despesa por parte da Câmara.-----

----- Actividades Promocionais - Turismo - Uma redução de 30%. -----

----- Transferências para as Juntas de Freguesia - Significa uma poupança de 33.000 euros. ----

----- Horas Extraordinárias - Vamos reduzir 15% daquilo que estava previsto para este ano. Não significa deixar de fazer trabalho, mas alguma contenção em relação a diversas iniciativas. -

----- Combustíveis e Reparações - Redução do número de quilómetros, significa menos autocarros a sair, menos despesa com consumo de gasóleo e reparações.-----

----- Prémios Condecorações e Ofertas - Redução em 30% do saldo disponível. -----

----- Comunicações (CTT, TMN, Fixo e Internet) - Vamos reduzir bastante estas verbas. Podem dizer que não têm grande expressão. Mas a nível da internet gastamos 25.000 euros por ano. Temos de ter critérios muito mais apertados em relação a alguns serviços. Quanto aos “plafonds” de telemóveis vamos reduzir 20% e renegociar os tarifários com a TMN. O correio azul é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

para utilizar só em último caso. -----

----- Não usar garrafas de água em reuniões públicas ou outras quaisquer. A despesa vai descer cerca de 20%. Renegociámos com a Nestlé o contrato do garrafão de água. -----

----- Seguros - Já conseguimos uma redução significativa, poupámos cerca de 20.000 euros. ---

----- Estudos Pareceres e Consultoria e Trabalhos Especializados - Vamos reduzir 20%. -----

----- Estas medidas significam que apontamos para uma redução de cerca de 500.000 euros de poupança para o ano em curso. Vai, de facto, ter impacto em todos nós. É necessário poupar e poupando não deixar de ser eficaz. -----

----- Tive o cuidado de na passada Segunda-Feira explicar esta matéria aos trabalhadores municipais. -----

----- Também há uma poupança que não está aqui expressa que é o salário dos eleitos locais que estão a tempo inteiro, que vão receber desde Junho menos 5% do seu salário por decisão governamental. -----

----- Não estou a sugerir que os Senhores Deputados Municipais reduzam a sua senha de presença. Curiosamente, e já agora a talho de foice, sem qualquer conotação partidária, foi sugerido pela CDU que no executivo municipal se descontasse 20% nas ajudas de custo dos eleitos a tempo inteiro. Mas quando lhes perguntei se previam algum desconto em relação à sua senha de presença, disseram que não estava nada previsto. É a tal dupla moral em que alguns pagam tudo e outros não. Naturalmente precisam do dinheiro, dá muito jeito a senha de presença. O Grupo Municipal da CDU na Câmara propôs 10 medidas de redução financeira e uma 11ª que era reduzir 20% as ajudas de custo dos eleitos que estão a tempo inteiro, como se eles não descontassem já 5%, aliás, são os únicos trabalhadores que descontam. -----

----- Na reunião com os trabalhadores disse-lhes que, apesar dos boatos e das insinuações que se vão dizendo por aí desde 2001, a Câmara não está a pensar despedir pessoas para reduzir despesa. -----

----- Com estas medidas, chegamos ao fim do ano tranquilos, na certeza que temos uma boa gestão financeira do Município e continuaremos a poder fazer aquilo que achamos fundamental e que é fazer obra. Todas as medidas que propusemos é para reduzir despesas correntes e não para reduzir qualquer despesa de capital. Queremos fazer as obras todas que candidatámos ao QREN e queremos ainda fazer outras. Pena é que não nos deixem contrair mais empréstimos, somente o equivalente à amortização dos empréstimos de médio prazo que estamos a pagar. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues afirmou: Gostaria de começar por um esclarecimento em relação a uma afirmação do Senhor Presidente da Câmara que não corresponde à verdade. -----

----- Os Vereadores da CDU o que propuseram na reunião de Câmara foi as onze medidas que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010**

eu tive oportunidade propor, em primeira-mão, no dia 18 de Junho, na Assembleia Municipal. O que se propunha era a redução em 10% nas despesas fixas de representação pagas mensalmente aos eleitos em regime de permanência. Convém dizer que há uma verba bastante significativa que é paga como despesas de representação ao Presidente da Câmara e aos Vereadores em regime de permanência. Não tem nada a ver com senhas de presença. -----

----- Em nome do Grupo Municipal da CDU vou apresentar a seguinte declaração: -----

----- As vinte e sete medidas da suposta contenção financeira que a maioria do PS aprovou na Câmara, e que apresenta hoje à Assembleia Municipal para apreciação, não passam de mera manobra de diversão para iludir os coruchenses. -----

----- O objectivo é fazer crer que com estas medidas o PS vai passar a fazer uma política de contenção e de redução de despesas para fazer face ao anunciado corte, de cerca de 500 mil euros, nas transferências do Orçamento de Estado. -----

----- Esperávamos que as medidas que o Presidente da Câmara anunciou, em 18 de Junho, ir implementar, respondessem ao desafio da CDU e fossem no sentido de moralizar a gestão municipal e de conter e reduzir investimento na promoção e concretização do ambicioso plano de festas e romarias anunciado no início do ano. -----

----- Pura ilusão e ingenuidade nossa, as medidas anunciadas não visam a moralização de gastos como se exigia com estas medidas. O que o PS pretende é deixar a ideia, com o apoio servil de alguma comunicação social, que perante a grave crise que vivemos a Câmara não fica indiferente e está a fazer contenção financeira, quando, na realidade, continua a política de festas, feiras e, agora também, de telenovelas e seus derivados. -----

----- Gastamos centenas de milhares de euros que deveriam ser aplicados em acções que efectivamente contribuíssem para melhorar as condições de vida da população, sobretudo daqueles que são mais vulneráveis perante a crise económica e social, nomeadamente os pensionistas e reformados e os agregados familiares com baixos rendimentos. Os tais que, há cerca de um ano atrás, temperavam a comida com banha de porco, como aqui denunciou o Presidente da Junta de Freguesia de Coruche. -----

----- No documento são enumeradas um conjunto de intenções vagas e genéricas de medidas paliativas e inócuas, algumas mesmo surreais, que não terão qualquer eficácia real, na necessária moralização e contenção de despesas que se impõe fazer. -----

----- É ridículo pretender apresentar como medidas excepcionais para a contenção financeira algumas daquelas que o Senhor Presidente elencou, pois tratam-se de medidas que deveriam ser tomadas diariamente e que não são mais do que gestão corrente. -----

----- O PS não tem a coragem de assumir um corte com a política de esbanjamento que tem caracterizado a sua gestão na Câmara Municipal, como adiante demonstrarei. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- Neste documento com as vinte e sete medidas de redução efectiva da despesa demonstra bem qual a concepção socialista relativamente à gestão dos dinheiros públicos. Reduzem-se apoios a oito sem critério às colectividades e associações, aos clubes desportivos, às Juntas de Freguesia, na acção social etc. -----

----- Pergunto aos socialistas: Então os Senhores que andaram a construir relvados sintéticos nas freguesias, agora reduzem em 20% o apoio aos clubes desportivos? Isto faz algum sentido? Os Senhores têm coragem de cortar 20% nas transferências para as Juntas de Freguesia nestes próximos seis meses e ao mesmo tempo mantêm um protocolo com a REFER a quem pagam mensalmente mais de dez mil euros para transportar uma média de 5 pessoas por dia? De referir que só o ajuste directo que foi feito com uma empresa de táxis para transportar diariamente os parques passageiros da estação da rodoviária para a estação do caminho de ferro, e vice-versa, durante um ano, vai custar cerca de 14 mil euros.-----

----- Os Senhores têm a coragem de reduzir, sem critério, em 20% o apoio ao associativismo cultural e recreativo, colocando em pé de igualdade a Associação dos Amigos dos Animais com a Sociedade Instrução Coruchense, e não têm uma linha sequer para anunciar medidas concretas para a recuperação de 50% da dívida de consumos de água à Câmara, como a CDU propôs, e que iria permitir encaixar mais de 100 mil euros de receita. O que é que os tolhe? Porquê estas opções? -----

----- Os Senhores têm o despudor de propor como medida de contenção financeira a manutenção do número do valor unitário das bolsas de estudo a atribuir, quando em momentos de crise o que seria natural era apoiar aqueles estudantes e aqueles agregados que têm mais dificuldades e por isso concorrem às bolsas de estudo. Mas já não os incomoda que na Semana da Juventude, que terminou há dias, só para um concerto e para o som a Câmara tenha gasto 16.125 euros.-----

----- Os Senhores têm a “lata” de propor em tempo de grave crise económica e social como medida de contenção financeira a aplicação dos valores legais mínimos nos auxílios económicos às famílias. Ao mesmo tempo gastam 100 mil euros para apoio à realização da novela da TVI. Aliás, fizemos um requerimento a pedir o protocolo e os Senhores não nos facultam essa informação. Informem, então, a Assembleia Municipal sobre quais são os compromissos que têm. ----

----- Vejamos agora como o PS continua a aplicar os recursos financeiros municipais. Alguns exemplos relativos a este primeiro semestre de 2010:-----

----- Sons do Parque - Para o programa de 10 a 24 de Junho, a Câmara gastou 7.095 euros. ----

----- Stand institucional do Município de Coruche - 17.664 euros.-----

----- Prestação de serviços para a realização da exposição do Núcleo Tauromáquico de Coruche - 23.994 euros e ainda três aparelhos de ar condicionado - 5.427 euros, totalizando cerca de 30 mil euros. Quantas escolas e jardins de infância e outras instituições idênticas têm ar condi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

cionado? Mas para o Núcleo Tauromáquico não pode faltar. -----

----- Realização de passagem de modelos, em Maio, na FICOR - 15 mil euros e montagem da tenda - 63.791 euros.-----

----- Segunda fase de “Coruche Inspira” - 8 mil euros.-----

----- Concepção e produção das “Agendas do Professor” para o ano lectivo 2009/2010 - 8.780 euros, para além das pens que a Câmara adquiriu o ano passado na ordem dos 4 mil euros para oferecer à comunidade educativa. -----

----- Poderíamos continuar a enumerar um conjunto de despesas que a Câmara vem fazendo, mas estas são suficientes para ilustrar este primeiro semestre e provam que se se quisesse fazer efectiva contenção onde se deveria fazer. Muito havia para fazer. -----

----- Este documento e estas anunciadas medidas são uma panaceia para que o PS continue a fazer uma política de esbanjamento. Houve uma única excepção na proposta que fizemos, relativamente às Festas de Nossa Senhora do Castelo e que o Senhor Presidente não disse. -----

----- Este documento não é sério, nem objectivo e não visa moralizar nem conter os gastos supérfluos como se impõe. Para que isso aconteça é indispensável adoptar as propostas que a CDU formulou, e que aqui apresentamos, bem como na reunião de Câmara, e que foram rejeitadas.-----

----- À semelhança do governo do PS/Sócrates, também em Coruche, com a Câmara Municipal PS/Dionísio Mendes, têm sido promovidas políticas demagógicas com predominância para a propaganda, para o culto da imagem. As acções propagandistas e o criar a ilusão das grandes perspectivas de desenvolvimento são outras das semelhanças que saltam à vista. Nós não acompanhamos este estilo de fazer política. Reprovamo-lo. O concelho de Coruche merece mais e melhor.-----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Em todas as sessões tenho reparado num pormenor e hoje tem sido mais evidente. Parece que há algum receio que os Deputados Municipais da CDU quando pedem a palavra não fiquem sozinhos ou, então, que sejam os primeiros para as intervenções terminarem com os restantes. Hoje, o Senhor Presidente, já por duas vezes, ficou só com inscrições de elementos da bancada da CDU para falarem. Só depois de fazer pressão é que apareceram outros Deputados a inscreverem-se. Penso que é mau. Não tenham receio.-

----- Em relação a este documento, na verdade há situações que são da gestão corrente, do dia a dia. -----

----- É difícil estar a prever que no final destas medidas se reduzem 500 mil euros ou se aumenta ou não se reduz nada. Sabemos que todos os meses se fazem alterações ao orçamento e ora temos um saldo disponível, ora temos outro.-----

----- Neste documento há algumas medidas de contenção que gostava de fazer referência:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- Intervenção em Edifícios Degradados - Penso que é muito mau colocar taxativamente como medida de contenção, porque estamos num período de Verão e as derrocadas são muito menos frequentes do que no tempo das chuvas e dos ventos em que alguns edifícios podem pôr em causa as populações, obrigando a Câmara a ter de actuar. -----

----- Cortejo Etnográfico e do Trabalho - É de facto daquelas rubricas em que eu não concordo com qualquer redução. O Cortejo faz parte da história deste concelho e das festas e, que eu saiba, a grande maioria do trabalho é feito voluntariamente. Várias pessoas participam, as Juntas de Freguesia, as colectividades. A não ser que isso já não aconteça. A excepção é um almoço que se oferece às pessoas que participam no cortejo. -----

----- Centro de Férias - Também não deve haver qualquer redução. -----

----- O que é mais importante é uma redução, por exemplo, em relação à Feira do Barato, onde a maioria dos comerciantes nem são do concelho. Mas, ainda que se mantenha esta iniciativa, também os espectáculos custam alguns milhares de euros. Penso que isso é desajustado. -----

----- Relativamente à questão da água, uma vez que a empresa Nestlé está a explorar o subsolo do concelho e estando a Câmara a pagar uma determinada importância, além das licenças e isenções que todos nós conhecemos, deixava este desafio ao Senhor Presidente da Câmara: que se negociasse com a Nestlé para que a água, naturalmente contida, fosse fornecida ao Município a expensas da mesma. -----

----- Estas medidas revelam uma gestão corrente duvidosa, porque todas as medidas anunciadas fazem parte do acompanhamento diário e permanente da rigorosa gestão que cabe aos eleitos do executivo municipal. -----

----- O Deputado Municipal Luís Alberto afirmou: Este plano de contenção vai reduzir a despesa do Município em 500 mil euros. No entanto, penso que os serviços tinham condições de elaborar um mapa em que nos fosse indicado quais os valores que vão ser reduzidos, apesar de termos por percentagem. Era mais elucidativo para a discussão. -----

----- No documento aparece como pressuposto para a contenção financeira do Município “a solidariedade internacional”. Não consegui descortinar essa “solidariedade internacional”. Não sei se é lapso. -----

----- Parece-me que estas medidas são muito avulsas. Tenho a sensação que há aqui qualquer coisa idêntica àquilo que se passa com o governo central, nomeadamente no que se passa ao nível da educação, em que foram criados mega agrupamentos e não houve sequer discussão com as escolas e não sei se houve com os Municípios. Ninguém sabe como é que as coisas vão funcionar. -----

----- Penso que a nível deste plano de contenção financeira haverá algumas dúvidas para quem o tiver de implementar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- O Presidente da Assembleia salientou: Nós não vamos aprovar este documento. Veio apenas à Assembleia Municipal para ser apreciado por este órgão. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho proferiu a seguinte intervenção: -----

----- O Grupo Municipal do PS considera que sendo certo o contexto político-económico e social que atravessamos, a contribuição que podemos dar para responder à crise deve ser prioritária na nossa actuação futura.-----

----- Deixem-me sublinhar que temos aqui um quadro enunciando os vários eixos de intervenção que desenvolveremos com vista a reforçar o desenvolvimento sustentado do concelho e, em paralelo, defender uma maior sustentabilidade e também uma maior justiça social. -----

----- Só com uma clara aposta nestes dois eixos é que é possível alcançar, por um lado, mais qualidade de vida e, por outro, mais emprego. Para isso sabemos que o sucesso das políticas de emprego estão intimamente ligadas ao crescimento económico, daí que seja fundamental a intervenção do Poder Local na dinamização da economia através da manutenção de meios significativos e diversificados de investimentos públicos. -----

----- É este o rumo que definimos e é este o caminho que vamos cumprir. -----

----- Não podemos esquecer a redução de 437.000 euros nas transferências inicialmente previstas no Orçamento de Estado.-----

----- Reduzimos a despesa corrente em várias rubricas do PPI e Orçamento, mas mantemos os investimentos de capital previstos, aproveitando os fundos comunitários para realizar mais obra e atraindo, conseqüentemente, mais investimento privado para o concelho de Coruche. -----

----- É este o rumo que definimos, mais investimento, mais equipamentos, mais política social e redução de despesa corrente. É o que está presente nestas medidas de contenção financeira que não comprometem o nosso investimento em áreas como a saúde. Continuaremos a apoiar a Unidade de Cuidados Continuados, como apoiámos, no passado, o SUB. -----

----- Em complemento do investimento em acção social escolar e em educação, é nosso objectivo construir o centro escolar e continuar a apoiar projectos como a residência estudantil e a atribuição de bolsas de estudo, porque para nós é fundamental apoiar os jovens e as famílias com menos rendimentos para poderem continuar os seus estudos e a sua formação, independentemente da sua classe económica e social.-----

----- Continuaremos a apoiar os jovens no arrendamento ou na aquisição de habitação, com programas como o Casas com Gente e, recentemente, com o Cartão Jovem Municipal. -----

----- Continuaremos a contribuir para a melhoria das condições de habitação com o Programa de Apoio ao Conforto Habitacional.-----

----- Continuaremos a apoiar os seniores com iniciativas como o Cartão Sénior e, recentemente com a teleassistência, numa parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

----- Continuamos a implementar medidas que contribuam para dinamizar a economia coru-chense, nomeadamente com o apoio à modernização do comércio tradicional. -----

----- A isto chama-se definição de prioridades, rigor, boa gestão e, acima de tudo, agir onde temos e podemos, de facto, fazer a diferença. -----

----- Numa altura em que a crise é universal, numa lógica de distribuição dos encargos, não aceitamos demagogias. -----

----- O PS vai votar favoravelmente este documento. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Ferreira referiu: Começo por dizer que não me choca nada este plano de contenção, aliás, já o esperava devido à crise em que o país se encontra. Tam-bém o executivo tem todo o direito de gerir a receita, a despesa e o investimento que vai fazer.---

----- Por outro lado, não posso deixar de estranhar, porque há poucas semanas atrás o Grupo Municipal da CDU, que é um partido profundamente demagógico, profundamente bota-baixista, dessa vez apresentou soluções de uma forma nada demagógica, antecipando esta discussão e tra-çando alguns objectivos de redução de custos. Da parte do executivo, o que eu ouvi nessa noite, foi que não estava preocupado porque não havia necessidade, apenas iriam ser feitas algumas medidas de contenção de gestão corrente, como trocar garrafas de água de plástico por água da torneira. Foi com essa ideia que eu saí daqui. -----

----- Contudo, hoje verifico que afinal não é assim. Afinal, vai-se reduzir as transferências para as Juntas de Freguesia e vai-se reduzir mais uma série de coisas. -----

----- Não sou contra, se há menos receita, se há menos valor a entrar na Câmara, também acho justo que haja menos despesa. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: O que eu disse na Assembleia Municipal é que agrade-cia as sugestões da CDU, mas nós tínhamos um plano próprio que a seu tempo apresentaríamos na Câmara e na Assembleia e é o que estamos a fazer. -----

----- Reitero em absoluto aquilo que disse a Deputada Municipal Mara Coelho e dispenso estar aqui a sacrificar a vossa paciência com mais alegações ao plano de contenção financeira. -----

----- As nossas atitudes são coerentes e este é o nosso plano. -----

----- Há dúvidas se esta execução vai ser possível. Vamos ter que chegar ao final do ano e verificar . Saberemos no apuramento do saldo da gerência qual foi a execução relativamente às despesas correntes. -----

----- Quando dizem que são as actividades correntes da Câmara, é nessas despesas correntes que queremos reduzir despesa e para tal decidimos apresentar este plano. -----

----- Este plano não é obrigatório vir à Assembleia, nem é para aprovar. Vimos apresentar contas à Assembleia. E, de vez em quando esperem por isso, porque respeitamos a Assembleia. Esta é a nossa intenção e, de alguma forma, para sugerir que nos fiscalizem na execução destas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 7
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2010

medidas. -----

----- No final do ano faremos as contas. Se não pouparmos aquilo que estamos a pensar ficaremos naturalmente frustrados, porque faz falta poupar.-----

----- Fiquei extremamente desiludido quando ouvi um Vogal desta Assembleia dizer que reduzimos 20% na Associação dos Amigos dos Animais e 20% na Sociedade de Instrução Coruchense, como se isso não fosse normal. Acho que, dentro dos seus âmbitos, as duas têm importância.-----

----- Não percebo a aversão que alguns Vogais têm à tauromaquia e a algumas actividades tradicionais do concelho. Até acham que não fazem falta ou então fazem falta, mas sem ar condicionado. Falta-lhes perceber que materiais de museu, sem condições de temperatura, de humidade e de ambiente, degradam-se rapidamente. É necessário terem ar condicionado para ter dignidade e para que as coisas possam funcionar e manter-se.-----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: No novo troço de Santo Antonino foram colocadas lombas e passadeiras. No entanto, não se encontram devidamente sinalizadas. Tem a indicação das passadeiras, mas não tem indicação de lombas. Acho que era de todo conveniente que a Câmara tomasse essas medidas, porque quem não conhece a zona está sujeito a provocar um acidente.-----

----- O Presidente da Câmara salientou: Creio que está tudo correcto, mas iremos verificar, pois a sinalização fazia parte do contrato de empreitada.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

----- O munícipe António Dias, em nome da Comissão de Festas de Coruche, deixou dois convites aos membros da Assembleia Municipal para estarem presentes, no próximo dia 31 de Julho, na apresentação do programa das Festas em Honra de Nossa do Castelo, que se realiza no Observatório do Sobreiro e da Cortiça, pelas 18 horas, e, também, na inauguração oficial das Festas, no dia 13 de Agosto, no Parque do Sorraia.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, à uma hora e quinze minutos, do dia vinte e quatro do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal
